



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº:161/2021.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal a manutenção da proibição do acesso e circulação de veículos automotores no interior do Forte Dom Pedro II "

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário , membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar que o Poder Executivo Municipal a manutenção da Proibição do acesso e circulação de veículos automotores no interior do Forte Dom Pedro II.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação devido a inúmeras reivindicações dos munícipes em nosso gabinete e em redes sociais . É importante que o Poder Executivo Municipal mantenha essa proibição para que os munícipes possam melhor aproveitar aquele para lazer com suas famílias , em segurança.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 18 OUTUBRO DE 2021.


Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).-MDB

CIVIL CAÇAPAVA DO SUL - SESSÃO DE PLENÁRIO

18/10/2021 16:02 - 00000010658 01/02